



APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Delegação da Figueira da Foz

Contas

31 de Dezembro de 2020



Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5	Ativos Fixos Tangíveis	17
6	Ativos Intangíveis	19
7	Locações	20
8	Custos de Empréstimos Obtidos	20
9	Inventários	21
10	Rérito	22
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	23
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	23
14	Imposto sobre o Rendimento	23
15	Benefícios dos empregados	24
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	24
17	Outras Informações	25
17.1	Investimentos Financeiros	25
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	25
17.3	Clientes e Utentes	26
17.4	Outras contas a receber	27
17.5	Diferimentos	27
17.6	Outros Ativos Financeiros	27
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	27
17.8	Fundos Patrimoniais	28
17.9	Fornecedores	28
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	28



17.11 Outras Contas a Pagar.....	29
17.12 Outros Passivos Financeiros.....	29
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	29
17.14 Fornecimentos e serviços externos	30
17.15 Outros rendimentos.....	30
17.16 Outros gastos	30
17.17 Resultados Financeiros	31
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	31
17.19 Balanço e Demonstrações Financeira	31



1 Identificação da Entidade

A APPACDM (Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental) Delegação da Figueira da Foz, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de âmbito nacional cujos objectivos consistem na promoção da integração da sociedade do cidadão com deficiência mental, no respeito pelos princípios de normalização, personalização individualização e bem estar, com estatutos publicados no Diário da República n.º 504 646 761, Série II e com sede em Rua Drª Cristina Torres, nº 56 3080-211 Figueira da Foz.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial



contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	0,00

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
Impostos Diferidos	
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	0,00

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados



contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.



3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.



Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de Investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	3
Outros Ativos Intangíveis	3

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.



3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos

ativos e da reversão das despesas de manutenção e reparação dos ativos.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	16
Equipamento de transporte	16
Equipamento biológico	16
Equipamento administrativo	16
Outros Activos fixos tangíveis	16

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.



As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser possível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.



As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.



3.2.6 Investimentos financeiros

Não se aplica.

3.2.7 Inventários

Os valores apresentados em balanço referem-se a produtos existentes a 31 de dezembro.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

A data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são despreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.



CFM

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advêm de pretéritos acontecimentos e dos quais devem ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos



Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- d) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- e) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;



f) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
Delegação da Figueira da Foz

[Handwritten signature]

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	386.116,11					386.116,11
Edifícios e outras construções	1.659.680,37	21.291,44				1.680.971,81
Equipamento básico	320.908,13	5.185,97				326.094,10
Equipamento de transporte	89.106,35					89.106,35
Equipamento administrativo	63.143,44	941,62				64.085,06
Outros Ativos fixos tangíveis	50.978,80			0,00		50.978,80
Total	2.569.933,20	27.319,03	0,00	0,00	0,00	2.597.352,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	760.157,30	33.637,50				793.794,80
Equipamento básico	304.826,13	11.363,07				316.189,20
Equipamento de transporte	84.648,08	4.458,27				89.106,35
Equipamento biológico	0,0					0,00
Equipamento administrativo	63.143,44	941,62				64.085,06
Outros Ativos fixos tangíveis	46.486,60	2.421,49				48.908,09
Total	1.259.261,55	52.821,95		0,00	0,00	1.312.083,50

Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" os movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2018, foram os seguintes:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	Saldo Final
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui dos seguintes "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	61.859,05					61.859,05
Total	67.966,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	0,00					0,00
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	61.859,05	0,00				61.859,05
Total	55.751,79	0,00	0,00	0,00	0,00	61.859,05

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2020			2019		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	294.706,11	0,00	294.706,11	294.706,11		294.706,11
Edifícios e outras construções	1.587.180,37	793.794,80	793.385,57	1.587.180,37	760.157,30	827.023,01
Equipamento básico	320.458,13	316.189,20	4.268,93	320.458,13	304.826,13	15.632,01
Equipamento de transporte	87.874,49	87.874,49	0,00	87.874,49	84.648,07	3.226,42
Equipamento biológico	0	0	0,00	0,00		0,00
Equipamento administrativo	63.143,44	63.143,44	0,00	63.143,44	63.143,44	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	43.995,60	43.995,60	0,00	43.995,60	43.995,60	0,00
Total	2.397.358,14	1.304.997,43	1.092.360,61	2.397.358,14	1.256.770,54	1.140.587,61

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2019			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	625,00	97.485,13	0,00	1.625,00	68.738,51	0,00	625,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Total	625,00	68.738,51	0,00	1.625,00	68.738,51	0,00	625,00	
Custo das mercadorias vendidas e das				96.485,63				68.113,01

10 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	160,92	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, Quotas e jóias	0,00	0,00
Mensalidades	330.671,36	336.601,26
Promoções para captação de recursos		0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		0,00
Outros Rendimentos	20.670,00	76.354,73
Juros		0,00
Royalties		0,00
Dividendos		0,00
Total	351.502,28	412.955,99

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2020 e 2019, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2019	Aumentos	Diminuições	2020
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	511,56	0,00	511,56	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do setor	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	511,56	0,00	0,00

Passivos contingentes

"Relatar os passivos contingentes existentes, bem como os efeitos que podem ter e quais as incertezas que o mesmo acarreta, devendo ser indicado se existe a possibilidade de haver um exflusso associado ao referido passivo contingente."

Ativos contingentes

"Descrever quais os ativos contingentes existentes e que efeitos estes podem ter"



12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
Apoios do Governo		
Total	0,00	0,00

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2019 e 31/12/2018, as alterações das taxas de câmbio tiveram o seguinte efeito:

Descrição	2020				2019			
	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor	Valor (moeda estrangeira)	Valor inicial (€)	Câmbio	Valor
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2020	2019
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00	0,00



CX

15 Benefícios dos empregados

Os órgãos directivos não usufruíram de remunerações

Não aplicável

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de 92.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Orgãos Sociais		0,00
Remunerações ao pessoal	952.118,90	976.822,42
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	175.356,56	190.904,71
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9.364,23	11.596,30
Gastos de Ação Social		0,00
Outros Gastos com o Pessoal		1.289,53
Total	1.136.839,69	1.180.612,96

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2020	2019
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	0,00	0,00
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00



Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2020 e 2019, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades - subvenções				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	91.624,03	30.792,90
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	91.624,03	30.792,90

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00



17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00
Rendimentos a Reconhecer		
Total	234.317,17	400.722,74

Nota: Estes ganhos a reconhecer advém de uma candidatura aprovada em 2019 e que em 2020 e 2021 irão ser reconhecidos estes ganhos.

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2020	2019
Total	0,00	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	138.925,54	108.864,99
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	138.925,54	108.864,99



17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	154.211,69			154.211,69
Excedentes técnicos	0			0,00
Reservas	10.253,33			10.253,33
Resultados transitados	631.212,07	48.296,24	83.025,05	596.483,26
Excedentes de revalorização	0			0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	466.420,82	166.997,45	20.424,00	612.994,27
Resultado Exercício	48.296,24	55.363,38	48.296,24	55.363,38
Total	1.310.394,15	270.657,07	151.745,29	1.429.305,93

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	53.752,75	62.983,26
Fornecedores títulos a pagar		0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência		0,00
Total	53.752,75	62.983,26

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	702,97
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	702,97
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		2.170,28
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	9.406,38	12.634,84
Segurança Social	39.945,40	48.057,02
Outros Impostos e Taxas		
Total	49.351,78	62.862,14



17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar			0,00	0,00
Cauções				
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos				
Outros credores				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2020	2019
	0	0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.321.616,49	1.031.438,58
Subsídios de outras entidades	0,00	5.860,58
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados e Outros	0,00	6.994,12
Total	1.652.560,35	1.044.293,28

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.



1.017

Serviços diversos	46.684,23	38.354,94
Total	326.569,06	267.592,18

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	9,80	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	2.422,90
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	804,76
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	1.988,00
Outros rendimentos	246,00	71.129,27
Total	246,00	76.354,73

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	66,07	66,07
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários		0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	3,91
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	2.217,47	30.434,64
Total	2.217,47	30.504,62



17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	2,50	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	2,50	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-2,50	0,00

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 serão apresentadas e em Assembleia Geral em 19 de Junho de 2021.

17.19 Balanço e Demonstrações Financeira

Em anexo

Figueira da Foz, 19 de junho de 2021

O Técnico Oficial de Contas

A Direcção

Elvadell

Adelina Faria